

Exmo. Senhor

Ministro da Saúde

Av.ª João Crisóstomo, n.º 9

1049-065 LISBOA

(Carta Registada c/Aviso Receção)

C/c: Ao Sr. Presidente do Conselho de Administração

Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.

D. Org. 075/2017

20/07/2017

ASSUNTO: Unidade de Saúde Local da Guarda – Ponto de Situação

Exmo. Senhor Ministro da Saúde,

Os Cuidados de Saúde Primários (CSP) continuam a não ser a porta aberta do nosso Serviço Nacional Saúde (SNS) e falta o aprofundamento na articulação e também a capacidade de resposta dos cuidados hospitalares. As sucessivas políticas de desinvestimento no SNS diminuíram a acessibilidade aos cuidados públicos dos cidadãos.

O contributo igual das populações, do interior do país, para o pagamento da enorme carga de impostos não tem retorno para a melhoria dos serviços de saúde. Pelo contrário, assiste-se ao empobrecimento da oferta pública do Serviço de Saúde, pondo em causa o bem maior das populações – a sua Saúde.

O Sindicato dos Enfermeiros Portugueses (SEP) alerta mais uma vez para a grave carência de recursos humanos da Unidade Local de Saúde da Guarda (ULSG), que não só põe em causa a qualidade dos serviços de saúde prestados, mas também a resposta mínima exigida de algumas das suas valências.

Salientamos a reposição das 35 horas, infelizmente apenas aos enfermeiros em contrato trabalho em funções públicas (CTFP), com exclusão clara de mais de 230 colegas da totalidade dos 666 enfermeiros, também eles a exercer funções públicas aos utentes do distrito da Guarda.

A carência de enfermeiros é estrutural e desrespeita claramente as dotações seguras, mesmo com a substituição de algumas ausências prolongadas, felizmente que a maioria se deve a gravidez, um sinal claro que as enfermeiras em muito contribuem no reforço da taxa de natalidade no Interior e particularmente no distrito da Guarda.

Não compreendemos a indefinição e indecisão política na não substituição dos enfermeiros com CTFP, estes com ausência por motivo de doença devido à sobrecarga de trabalho, ao risco e penosidade que reflete-se efetivamente no degaste físico e psicológico dos enfermeiros.

É uma falácia a dita duplicação de custos quando há consequências claras para os enfermeiros que exercem funções públicas na ULSG, com um quadro de agudização da carência de enfermeiros no período de férias, ou seja os princípios plasmados para a necessária elaboração das escalas de serviço esbarram no agravamento em diversos serviços desde a Medicina, ao Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica (SUMC), às Especialidade Cirúrgicas, entre outras.

Fizemos um levantamento fino nas unidades hospitalares e em alguns centros de saúde, sendo que a dívida total acumulada aos enfermeiros ultrapassa as 23000 horas.

A nossa luta é para que todas as valências sejam de excelência com as devidas dotações seguras e somos contrários ao encerramento de valências, camas ou serviços por falta de enfermeiros.

Mas a realidade demonstra que das 12 camas do Serviço Medicina Intensiva se encontram a funcionar apenas 8 camas pela efetiva falta de enfermeiros. Continuamos a acumular postos de trabalho no SUMC desde a sua abertura pela falta de enfermeiros, há subaproveitamento dos enfermeiros especialistas porque há grave carência de enfermeiros nos diversos serviços. No serviço de Medicina há redução de elementos por turno devido à mesma falta de enfermeiros.

Felizmente que o Conselho de Administração (CA) e particularmente a Senhora Enfermeira Diretora corrobora da grave carência de enfermeiros nos diversos serviços e demonstram enorme preocupação pelo facto. Neste sentido, V. Exa tem o dever de disponibilizar os meios necessários para que efetivamente possa responsabilizar os gestores públicos, em particular na ULSG.

Mantém-se o desinvestimento nos CSP, agudizando-se desde a criação da ULSG, mais que evidente com as carências de meios e também recursos humanos, para quando a figura efetiva do papel do ENFERMEIRO DE FAMÍLIA? A realidade tem vindo a contrariar, as proclamadas prioridades do Ministro da Saúde. São sentidas as carências de enfermeiros nas Unidades de Cuidados na Comunidade de Seia e Gouveia e na Unidade de Cuidados Continuados do Hospital Nossa Senhora da Assunção – Seia. Continua por implementar o enfermeiro de família na ULSG, não numa visão redutora como alguns preconizam.

Saudamos os compromissos plasmados entre V. Exa e o SEP, nomeadamente com a publicação da Circular Normativa (n.º 13/2017/ACSS de 4 de julho) relativa ao Trabalho Extraordinário, a aplicar em todas as instituições do SNS. Gostaríamos que as rondas negociais entre o SEP e o Governo possam confirmar novos compromissos em torno do caderno reivindicativo do nosso sindicato.

Neste sentido, se porventura V. Exa se deslocar ao distrito da Guarda e particularmente à ULSG teríamos todo o interesse e gosto numa reunião de trabalho com Vossa Excelência. A realidade, à muito diagnosticada, do que há para fazer desde a criação da Unidade Local de Saúde, no entanto a necessária articulação e rentabilização de toda a capacidade instalada, mesmo sabendo da carência dos recursos humanos necessários que está por fazer.

O excelente seria o reforço de aproximadamente das duas centenas de enfermeiros, no entanto não enveredamos na hipocrisia de alguns, que quando tiveram responsabilidades políticas e de gestão da causa pública que seguiram o caminho da degradação do nosso SNS.

Temos que delinear um plano estratégico a médio e longo prazo de recursos humanos, nomeadamente na enfermagem. Devemos olhar particularmente para a realidade transversal de todas as faixas etárias que compõem o corpo dos mais de seiscentos enfermeiros da ULSG, o índice de envelhecimento, a dispersão territorial, a falta de uma malha de transportes públicos no mundo rural, as diversas soluções com dinheiros públicos a fazer o que deveria ser centralizado na prestação direta do SNS, este representado no distrito da Guarda na estrutura ULSG.

Continuamos à espera de soluções e sempre estaremos disponíveis para burilar as mesmas.

BEIRA ALTA
Casa Sindical de Viseu
Rua do Arrabalde, N.º 2 A
3500-084 Viseu
Tel.: 232411171—Fax: 232411161
sep.viseu@sapo.pt



SEP

SINDICATO DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES

www.sep.org.pt

Exigimos que o Sr. Ministro da Saúde e agora o novo CA dê rapidamente resposta às graves carências de recursos humanos – enfermeiros, médicos e assistentes operacionais. E, para os enfermeiros, seguramente, não serão necessários incentivos financeiros de interioridade para a sua fixação no Distrito da Guarda. É fundamental o reforço de capitação financeira para contratação imediata de mais enfermeiros, tendo em conta que a bolsa de recrutamento que termina em 31 de Agosto de 2017, poderá tomar uma medida transitória até à elaboração do mapa de pessoal da ULSG para 2018, a autorização do Regime de Horário Acrescido aos enfermeiros que mostrem a sua disponibilidade, uma vez que há na ULSG a esmagadora maioria dos enfermeiros a exercerem uma carga horária semanal muito superior às 42 horas e sem a devida compensação financeira, bem diferente de outro grupo profissional.

O Ministério da Saúde, tal como todo o governo que inscreveu mais de 160 medidas para travar o abandono do interior tem que priorizar o papel fundamental das Funções Sociais do Estado, nomeadamente o nosso SNS. Implica ouvir os interesses da população, não desprezando as opiniões dos profissionais de saúde e as reclamações dos utentes.

Queremos dizer NÃO ao contínuo abandono das populações do interior.

O distrito da Guarda merece mais e melhor e no que concerne ao bem maior que é a Saúde da sua população, exigimos, no mínimo igualdade de acesso a cuidados de saúde de qualidade.

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada, certos da V^{sa}. colaboração, muito agradecemos também que nos desse conhecimento da sua intervenção bem como das medidas adotadas para a resolução deste problema.

Apresentamos assim os nossos melhores e mais respeitosos cumprimentos.

Pel' A DIREÇÃO

Alfredo Gomes
(Enf.º Alfredo Gomes)